



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA BARBOSA E COSTA LTDA.

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, CEP 47655-000, registrado no CNPJ sob o n.º 23.110.544/0001-01, neste ato representado pela Senhora Ana Saraiva Rodrigues Fogaça Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, portador do RG n.º 5912549 SSP/BA e CPF n.º 553.559.275-72, residente e domiciliado na Rua Alto do Cruzeiro, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE e o Barbosa e Costa Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 08.032.857/0001-03, com endereço situado na Rua Santa Luzia, 1027-B, Centro, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP 47.600-000, neste ato representado pelo senhor Carlos Antonio Barbosa Costa, inscrito no CPF sob o n.º 603.274.485-04, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, 1027, Casa, Centro, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP 47.600-000, doravante designada CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 005/2019 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 004/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 066/2019, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que se trata prestação de serviços contínuos, e que poderão ter a duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Sétima, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVEM celebrar entre si, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 066/2019 firmado em 01 de março de 2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de internet ao Fundo Municipal de Educação de Jaborandi – Bahia, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO



1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 01 de março de 2019, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo prorroga nas mesmas condições financeiras o contrato originário para o exercício financeiro de 2020, no valor mensal de R\$ 1.102,00 (hum mil cento e dois reais), o que perfaz o valor global de R\$ 13.224,00 (treze mil duzentos e vinte e quatro reais), pelo período contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

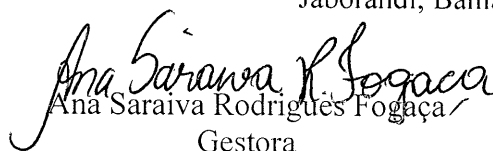
O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 28/02/2020 à 31/12/2020, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

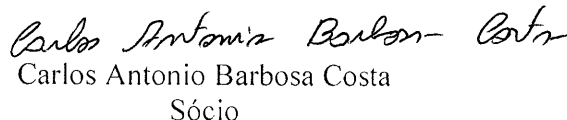
E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Jaborandi, Bahia, 26 de fevereiro de 2020.


Ana Saraiva Rodrigues Fogaça

Gestora


Fundo Municipal da Educação de Jaborandi
CNPJ n.º 23.110.544/0001-01
CONTRATANTE

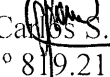

Carlos Antonio Barbosa Costa

Sócio

Barbosa e Costa Ltda
CNPJ n.º 08.032.857/0001-03
CONTRATADO

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 052.723.605-59


Antônio Carlos S. de Moura
CPF n.º 819.213.735-04

08.032.857/0001-03
BARBOSA & COSTA LTDA - ME
Av Duque de Caxias, 530 - Centro
47.600-000 - Bom Jesus da Lapa - BA

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi/>



Extrato de Aditivo de Contrato

Espécie: Extrato de 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 204/2018; Fundamento: Tomada de Preço n.º 007/2018; Favorecido: SERCOM – Construção Logística e Distribuição Ltda; Objeto: Conção de empresa para execução dos serviços de Reforma do Hospital Municipal na Sede deste Município; Vigência: 14/02/2020 à 28/02/2020 Assinatura: em 14/02/2020.

Espécie: Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2018; Fundamento: Processo de Dispensa n.º 006/2018; Favorecido: Joaquim Candido Rodrigues; Objeto: Locação de imóvel situado a Rua José Victor, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, destinado ao funcionamento do Posto de Comando do Departamento da Polícia Militar, para atender as necessidades deste Município; Valor: R\$ 473,00; Vigência: 02/02/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 02/02/2020.

Espécie: Extrato de 6º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 002/2016; Fundamento: Processo de Dispensa de Licitação n.º 005/2016; Favorecido: Maria Rita Do Amaral Neves; Objeto: Locação de um imóvel situado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi - Bahia, destinado ao funcionamento da Secretaria de Assistência Social, deste Município; Vigência: 03/02/2020 à 31/12/2020; Valor global: R\$ 429,00; Assinatura: em 03/02/2020.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 059/2018; Fundamento: Inexigibilidade n.º 022/2018; Favorecido: Severino Vilas Boas de Lima Eireli; Objeto: prestação de serviços médicos em Clínica Geral (plantonista) no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na sede do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: 259.200,00; Vigência: 20/02/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 19/02/2020.

Espécie: Extrato de 2º termo aditivo ao Contrato n.º 054/2019; Fundamento: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 031/2019; Favorecido: Felipe Pereira dos Anjos Clínica Medica; Objeto: Prestação de serviços médicos em clínica geral (plantonista) no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na sede do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: 135.000,00; Assinatura: em 19/02/2020.

Espécie: Extrato de 1º termo aditivo ao Contrato n.º 065/2019; Fundamento: Pregão Presencial n.º 004/2019; Favorecido: Barbosa e Costa Ltda; Objeto: Conção de empresa para prestação de serviços de internet ao Fundo Municipal de Saúde Jaborandi - Bahia. Valor: 13.224,00; Vigência: 28/02/2020 à 31/12/2020 Assinatura: em 26/02/2020.

Espécie: Extrato de 1º termo aditivo ao Contrato n.º 066/2019; Fundamento: Pregão Presencial n.º 004/2019; Favorecido: Barbosa e Costa Ltda; Objeto: Conção de empresa para prestação de serviços de internet ao Fundo Municipal de Educação de Jaborandi - Bahia Valor: 13.224,00; Vigência: 28/02/2020 à 31/12/2020 Assinatura: em 26/02/2020.

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 17.655-000
Telefone: (77) 3698-2182 - 2212/ Fax: (77) 3693-2135
CNPJ n.º 18.247.868/0001-11

1 / 2

Gestão 2019-2020



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bkly Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento disponível em assinatura digital em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/istView.seam> [CONFORME ICP-BRASIL-MP-2.200-2/2001]